



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 19 / 01 / 17 .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 004/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do processo n.º 2016.7.002540-8 que tem por requerente DANIEL NUNES LOPES Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA e requerido o CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, da Lei n.º 8.935/94, combinado com o Art. 159, do Código Judiciário do Estado do Pará – Lei n.º 5.008/81;

**RESOLVE:**

**1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Senhor ISMAR JOSÉ DA SILVA E SOUSA, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Senador José Porfírio.

**2 - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Senador José Porfírio, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2017.

  
Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior